



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

## **DECRETO Nº 3.584/2023**

de 25 de outubro de 2023.

“Dispõe sobre substituição de membro da Comissão Municipal de acompanhamento das atividades do Convênio do Projeto Estadual do Leite – VIVALEITE e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica nomeada como membro suplente da Comissão Municipal de acompanhamento das atividades do Convênio do município de Capela do Alto, no PROJETO ESTADUAL DO LEITE – “VIVALEITE”, a Senhora **BIANCA MACHADO DE ALBUQUERQUE**, em substituição a Juliana Aparecida da Mota Cardoso, nomeada pelo Decreto nº 3.578, de 11 de outubro de 2023

**Art. 2º** - Em razão da substituição do artigo anterior, a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio do município de Capela do Alto, no PROJETO ESTADUAL DO LEITE – “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Capela do Alto e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, passa ter a seguinte composição:

**I – VALTIELI BATISTA DE OLIVEIRA** - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

**Suplente: SANDRA REGINA FERREIRA DE LARA**

**II – CARLOS ROQUE FERNANDES** - Representante da Prefeitura Municipal na Área da Saúde:

**Suplente: CAMILA DOS SANTOS LOPES PRUNUNCIATI**

**III – JULIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA** - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

**Suplente: BIANCA MACHADO DE ALBUQUERQUE**

**Art. 7º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 25 de outubro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS  
SECRET. ADMINISTRATIVO